



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O Nº. 320-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Lazaúca Quaresma Fernandes Santiago**, casada, natural de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascida em trinta e um de Dezembro de mil, novecentos e oitenta e três, filha de **Claudio Mateus Fernandes e de Celeste Quaresma dos Ramos**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e sete mil, quinhentos e trinta, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos onze de Abril de dois mil e vinte e dois, a favor de, **Watsânia Quaresma Fernandes Santiago**, solteira, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascida em onze de Julho de dois mil e quatro, filha de **Watson Fernandes Santiago e de Lazaúca Quaresma Fernandes Santiago**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e três, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos trinta de Maio de dois mil e dezanove, reside efetivamente na casa número quarenta e um C, na localidade de Caminho Novo, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dezoito de Maio de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita